



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 17 dias do mês de novembro de dois mil e onze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 14:00 horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes o Senhor Aparecido Manoel Pereira dos Santos, Presidente do Conselho Fiscal, a Sra. Jacira Costa Silva, Vice- Presidente do Conselho Fiscal e os Conselheiros Ida Maria Penha Ribeiro, Tzung Shei Ue, Hilton Facchini, Roberto de Jesus Moretti. Presente, ainda, a Conselheira Suplente Maricler Real. Os trabalhos foram declarados abertos pelo Presidente do Conselho. Inicialmente, a ata da 41ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros. Em seguida, foram convidados o Diretor de Administração e Finanças, o senhor Reinaldo dos Santos Lima e os funcionários da Diretoria de Administração e Finanças, Edmilson Silva, André Moura Roubles e Wânia Maria Ruotti para esclarecerem as indagações sobre o Balancete de Setembro de 2011. Os Conselheiros analisaram e discutiram acerca do fluxo de caixa, constante do Balancete de Setembro de 2011. O Diretor de Administração e Finanças propôs que se fizessem as alterações necessárias no fluxo de caixa do próximo Balancete e que fosse submetido à aprovação dos Conselheiros, antes mesmo da próxima reunião do Conselho Fiscal. Após as indagações dos Conselheiros e os esclarecimentos prestados, os balancetes da UG 202.601 – SPPREV-Previdência e das UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referentes ao mês de Setembro de 2011, foram considerados como adequadamente apresentados pelo Conselho Fiscal. Em seguida, o Presidente do Conselho indagou como estaria o projeto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

de Reestruturação da SPPREV. O Diretor de Administração e Finanças explicou que foi recebido um Parecer da Secretaria da Gestão, onde foram feitas algumas ponderações. A SPPREV aceitou grande parte das sugestões feitas, tendo encaminhado o projeto para a Secretaria da Fazenda. O Diretor de Administração e Finanças disse que, em breve, será enviado para a Secretaria da Casa Civil para depois, ser remetido à Assembléia Legislativa. Em seguida, foi convidado o Secretário Executivo da SPPREV para expor acerca dos reflexos na estrutura econômica da SPPREV, com a criação da SP-PREVCOM. Assim, o Secretário Executivo explicou que, o novo funcionário público admitido após a vigência da lei que cria a SP-PREVCOM terá garantida a aposentadoria pela SPPREV, até o teto do Regime Geral de Previdência, sendo que sobre este valor ele contribuirá com 11% e o Estado fica responsável por 22%. Sobre o valor que ultrapassar o teto do Regime Geral de Previdência, poderá o funcionário público contribuir com a SP-PREVCOM com qualquer valor, sendo o mínimo de 7,5% e o Estado com 7,5% também. O Secretário Executivo ressaltou que os valores relativos às contribuições destinadas a SP-PREVCOM serão capitalizados e, desta forma, ao final da sua vida funcional, o funcionário terá uma aposentadoria até o teto do Regime Geral de Previdência pela SPPREV e pela Previdência Complementar, aquilo que a sua reserva matemática comportar que são os valores da sua contribuição e do Estado acumulados e capitalizados ao longo do tempo. O Secretário Executivo ainda lembrou que, para aqueles que estão sujeitos ao teto do STF ou do Governador, estes não estarão sujeitos na parte relativa à Previdência Complementar. O Secretário Executivo esclareceu que, se atualmente, sobre a totalidade dos vencimentos, o Estado paga 22%, com o advento da Previdência Complementar o Estado somente pagará referida percentagem sobre o teto do Regime Geral de Previdência Complementar, sendo que o valor que ultrapassar este teto, o Estado contribuirá com 7,5%. Saliou o Secretário



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Executivo que sob referido prisma, haverá economia. No entanto, o Secretário Executivo lembrou que os 11% da contribuição do funcionário e os 22% de contribuição do Estado que incidem sobre a remuneração integral, atualmente, é receita destinada para a SPPREV, ou seja, os atuais funcionários é que ajudam a pagar a aposentadoria dos antigos funcionários e pensões. A partir da Previdência Complementar, os novos funcionários ajudarão a pagar as aposentadorias e pensões, no entanto, a referida contribuição será limitada ao teto do Regime Geral de Previdência. Logo, este será o impacto que a Previdência Complementar acarretará na economia da SPPREV. O Secretário Executivo disse que o benefício que virá para a SPPREV com a Previdência Complementar será no futuro, porém esta é necessária. Ainda, o Secretário Executivo explicou que tanto os novos funcionários públicos, como os celetistas, aí incluídos aqueles que possuem cargo em comissão, poderão optar pela Previdência Complementar. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 15 (quinze) de dezembro, quinta-feira, às 14:00 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 12h30min horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Aparecido Manoel Pereira dos Santos
Presidente do Conselho Fiscal

Jacira Costa Silva
Vice-Presidente do Conselho Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Tzung Shei Ue
Conselheiro

Ida Maria Penha Ribeiro
Conselheira

Hilton Facchini
Conselheiro

Roberto de Jesus Moretti
Conselheiro

Paola Camargo
Secretária do Conselho